



PREFEITURA DE

## CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 08 de março de 2023

**OF. GAB/PMCC nº. 131/2023**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a V. Exª. o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação.

- **PROJETO DE LEI Nº. 31 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito

**Ao Excelentíssimo Senhor:**  
**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

Av. José Grilo, 426 – CEP. 23.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

[gabine@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:gabine@conceicaodocastelo.es.gov.br)

[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**Processo:** 8812/2023

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 31/2023

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 08/03/2023 09:04:52

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**PROJETO DE LEI Nº 031/2023**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 94.408,41 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos) Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal:

**017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**017002.1030200162.056 – REPASSE AO CIM PEDRA AZUL (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE)**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.71.70.00000	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	0071	150000150000	93.800,73
4.4.71.70.00000	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	0072	150000150000	607,68

**Total.....R\$ 94.408,41**

**Art. 2º.** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

**017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**017002.1030200162.056 – REPASSE AO CIM PEDRA AZUL (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE)**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.71.70.00000	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	0027	150000150000	94.408,41

**Total.....R\$ 94.408,41**

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 07 de março de 2023.

  
**Christiano Spadetto**  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva a criação do elemento de despesa 3.3.71.70.00000 (Rateio pela Participação e Consórcio Público) para pagamento do rateio das despesas do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul. Adequação essa exigida pelo próprio Consórcio.

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional especial em questão, advirão da anulação de outras dotações.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante ao interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Christiano Spadetto**  
**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

**28.730.63-8 (Domingos Martins - ES)**, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 25 do mês pertinente à execução das despesas, em caso da opção do repasse em parcelas mensais.

§3º – O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos no quadro do Inciso I da Clausula Quarta até a data limite de **28/07/2023**, visando que os recursos do CONSORCIADO sejam contabilizados como receita dentro do referido exercício financeiro pertinente à vigência deste instrumento, e ainda, visando assegurar os recursos necessários para o pagamento das despesas administrativas inerentes ao funcionamento da sede do consórcio, e dos serviços contratados pelo CONSÓRCIO em cumprimento ao objeto do presente instrumento.

### IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias, na fonte de recursos 1211, consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONSORCIADO, distribuídas na forma dos incisos I e II.

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

**Projeto / Atividade:** 017001 – Secretaria Municipal de Saúde

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.029,41	1211
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.000,73	1211
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	607,68	1211
<b>TOTAL - item I</b>	<b>34.637,82</b>	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com sistema de gestão e informação em saúde:

**Projeto / Atividade:** .....

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	70.800,00	1211
<b>TOTAL - item II</b>	<b>70.800,00</b>	
<b>TOTAL GERAL ( Item I + Item II)</b>	<b>105.437,82</b>	

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: [contratosconvenios@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:contratosconvenios@conceicaodocastelo.es.gov.br).

Documento digital, verifique em: <https://conceicaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: debf1b397d2803bbb53d4064ec6a8732



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.